



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Limpeza Urbana

Ordem de Serviço Nº 2/2021 - SLU/PRESI/DILUR

Brasília-DF, 05 de março de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 MARÇO DE 2021.

AUTORIZAÇÃO
Expedidor: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - PRESI/SLU/DF
Destinatário: BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
AUTORIZAMOS o início da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020-SLU/DF e seus anexos (50472645, 50472894 e 50472894), que passam a integrar este Instrumento, sem necessidade de transcrição na íntegra.
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
Local : Unidades do SLU/DF (Instalações de Recuperação de Resíduos, Áreas de Transbordo e Usinas de Tratamento Mecânico Biológico – UTMB)
Descrição do serviço
Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, para atender às necessidades deste SLU/DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020-SLU/DF (IDs 55079818, 55079842 e 55079859), que originou a Ata de Registro de Preços nº 01/2020-DF (ID 55100043).
VALOR
O valor total do Contrato é de R\$ 4.269,24 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DADOS GERENCIAIS
PERÍODO DE VIGÊNCIA - Conforme a Cláusula 8.1 o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 04 de março de 2021 até 04 de março de 2022 , podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93.
CONTRATO Nº 03/2021

DATA DE INÍCIO: 04.03.2021

DATA DE TÉRMINO: 04.03.2022

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. O.

22214

Data:

18/02/2021

Nº 2021NE00148

Fonte de Recursos: 100

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X, Diretor(a)-Presidente**, em 08/03/2021, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57333441** código CRC= **C2DB295E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0170

00094-00000551/2021-78

Doc. SEI/GDF 57333441